



PORTARIA Nº 049/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ROSELANIA ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, CPF: 107.365.624-19, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-Feira (16/04/2024), a quarta-feira, (17/04/2024), para participar da Implantação da nova Lei de Licitações.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 11 de abril de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

Junqueiro/AL, 11 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito.

Assunto: Solicitação de Diárias

Excelentíssimo Senhor,

Em virtude do **Curso ofertado pela AMA, sobre a Implantação da NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que tem como objetivo instruir os profissionais, diante da dificuldade que os Municípios ainda enfrentam com relação às mudanças trazidas pela nova lei, faz-se necessário debater alguns temas que são fundamentais como gestão e fiscalização de contratos, registro de preço e instruções da fase preparatória, de modo que possamos levar aos gestores todas as demandas que o exercício da função, na área da licitação, exige. Solicito **02 (duas) diárias** em favor do servidor abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Dados Bancários
Roselânia Alves Santos	10736562419	Agente de Contratação	AG:0001 CONTA: 37464230-7 BANCO: 0260 – Nu pagamentos S.A

O curso será realizado nos dias **16 de abril, das 09:00hrs às 17:00hrs e no dia 17 de abril, das 09:00hrs às 17:00hrs** do corrente ano, no auditório da AMA, na Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol Macelão - AL CEP: 57051-190.

Atenciosamente,
p

Max Alan de Barros Marques
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO	
Nome: ROSELANIA ALVES DOS SANTOS	
Cargo/ Função: AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
CPF: 107.365.624-19	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM	
Período: 16/04/2024 E 17/04/2024	Quantidade de Diárias: 2
Valor da Diária: R\$ 150,00	Valor Total: R\$ 300, 00
Trajeto: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL	
Motivo da Viagem: CURSO SOBRE A IMPLANATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	
Dados Bancários: ROSELANIA ALVES DOS SANTOS e AG: 0001 C/C: 37464230-7 BANCO 0260	

3 – ASSINATURAS/CARIMBOS		
Requerente	De Acordo	Autorizo
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___
_____	_____	_____
Chefe Imediato	Chefe do Órgão	Ordenador de Despesa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ROSELANIA ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, CPF: 107.365.624-19, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-Feira (16/04/2024), a quarta-feira, (17/04/2024), para participar da Implantação da nova Lei de Licitações.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 11 de abril de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CF64CEE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/04/2024. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>